



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo Sr. **Djalma Fedrizze - Proprietário da Empresa Carvalima Transporte** no município, em reconhecimento aos relevantes serviços realizados em nosso Município.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**PAULO SCHUH**  
PRESIDENTE

  
**ELIZEU SOUSA PARGA**  
1º SECRETARIO